DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025 **Ano IX | Edição nº 1497** **Página 1 de 8**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 6
Rescisão 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr Marques Ferreira, 591 - Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3.720, DE 06 DE JANEIRO DE 2.025

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – **NOMEAR** para o cargo de **Diretora do Departamento de Saúde**, de provimento "Em Comissão" a Senhora VIRGINIA TEREZINHA DE JESUS ZOLIO, RG n° 6.904.095-3 CPF nº 005.482.108-88 e PASEP 10106870324, com vencimentos equivalentes a faixa 23, Nível IV, do anexo IV, da tabela de Vencimentos da Lei Complementar 1.815 de 15/03/2024.

2 – Esta Portaria **Retifica a numeração** da Portaria anterior que "NOMEIA" a servidora acima, de Nº 3.719 de 06/01/2025, tornando-a SEM EFEITO,

3 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, a 06 de Janeiro de 2.025.-.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
\- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 06 de Janeiro de 2.025.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

MARCO ANTONIO MUNHOZ
Secretário da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr Marques Ferreira, 591 - Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3.732 DE 06 DE JANEIRO DE 2.025

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – **NOMEAR** para o cargo de **Diretora do Departamento de Zoonoses e Vigilância Sanitária**, de provimento "Em Comissão" a Senhora MARIANA BUENO DOS SANTOS, RG n° 49.741.396-6, CPF nº 425.830.448-42 e PASEP 16891373663, com vencimentos equivalentes a faixa 23, Nível II, do anexo IV, da tabela de Vencimentos da Lei Complementar 1.815 de 15/03/2024.

2 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, a 06 de Janeiro de 2.025.-.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
\- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 06 de Janeiro de 2.025.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

MARCO ANTONIO MUNHOZ
Secretário da Administração

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr Marques Ferreira, 591 - Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3.733 DE 06 DE JANEIRO DE 2.025

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – **NOMEAR** para o cargo de **Diretora do Departamento de Educação**, de provimento "Em Comissão" a Servidora RENATA PALOSCHI MARTINS DOS ANTOS, RG n° 32.625.491-7, CPF nº 284.928.098-41 e PASEP 19020584955, com vencimentos equivalentes a faixa 23, Nível V, do anexo IV, da tabela de Vencimentos da Lei Complementar 1.815 de 15/03/2024.

2 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, a 06 de Janeiro de 2.025.-.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
\- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 06 de Janeiro de 2.025.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

MARCO ANTONIO MUNHOZ
Secretário da Administração

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr Marques Ferreira, 591 - Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3.734 DE 06 DE JANEIRO DE 2.025

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – **NOMEAR** para o cargo de **Diretora do Departamento Social**, de provimento "Em Comissão" a Senhora VIVIAN CRISTINA CERAZI, RG n° 42.364.115-3, CPF nº 319.913.548-00 e PASEP 20948585115, com vencimentos equivalentes a faixa 23, Nível III, do anexo IV, da tabela de Vencimentos da Lei Complementar 1.815 de 15/03/2024.

2 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, a 06 de Janeiro de 2.025.-.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
\- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 06 de Janeiro de 2.025.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

MARCO ANTONIO MUNHOZ
Secretário da Administração

Licitações e Contratos

Rescisão

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
Licitação 129/2022
Pregão presencial 024/2022
Contrato: 123/2022 – **Termo Aditivo** 82/2024
Requerente: Departamento Administrativo
Contratante: Prefeitura municipal de Dourado
Contratado: Paulo Cesar Mazini Dourado ME
Objeto: Contratação de serviços continuados de manutenção dos veículos que compõe a frota municipal de Dourado/SP.
Valor: R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)
Fundamento: Art. 137, inciso VIII, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021

Dourado 10 de janeiro de 2025

Luiz Antonio Rogante Junior
Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO
Licitação 129/2022
Pregão presencial 024/2022
Contrato: 124/2022 – **Termo Aditivo** 84/2024
Requerente: Departamento Administrativo
Contratante: Prefeitura municipal de Dourado
Contratado: Fernando Donizeti Romero ME
Objeto: Contratação de serviços continuados de manutenção dos veículos que compõe a frota municipal de Dourado/SP.
Valor: R$ 540.000,00 (Quinhentos e quarenta mil reais).
Fundamento: Art. 137, inciso VIII, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021

Dourado 10 de janeiro de 2025

Luiz Antonio Rogante Junior
Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO
Licitação 129/2022
Pregão presencial 024/2022
Contrato: 125/2022 – **Termo Aditivo** 83/2024
Requerente: Departamento Administrativo
Contratante: Prefeitura municipal de Dourado
Contratado: João Antônio Jacinto Comercio de Pneus
Objeto: Contratação de serviços continuados de manutenção dos veículos que compõe a frota municipal de Dourado/SP.
Valor: R$ 1.275.000,00 (um milhão duzentos e setenta e cinco mil reais)
Fundamento: Art. 137, inciso VIII, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021

Dourado 10 de janeiro de 2025

Luiz Antonio Rogante Junior
Prefeito Municipal